

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 306/2025
DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, **JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições legais e com profundo pesar:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Maria José Lima dos Santos**, CPF nº 266.550.205-49, cidadã reconhecida por sua contribuição à comunidade canindeense e respeitada por todos que com ela conviveram;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, respeito e saudade que emerge neste momento entre familiares, amigos e munícipes;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de render homenagens póstumas àqueles que em vida contribuíram para o bem-estar social e desenvolvimento humano do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 3 (três) dias** no Município de **Canindé de São Francisco/SE**, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Maria José Lima dos Santos**.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira municipal será hasteada a meio-mastro nos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 24 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO
CPF: 00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe